



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da
5ª Região nº 162
Disponibilização: 22/08/2024
Publicação: 23/08/2024

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº203/2024

Retificar a Portaria da Diretoria Administrativa nº184/2024 em virtude de erro material.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA,
no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no art. 9º, § 2º, da Lei nº 11.416/2006, que prevê promoção na carreira do servidor no interstício de 01 (um) ano, dependendo, cumulativamente, do resultado de avaliação formal de desempenho e da participação em curso de aperfeiçoamento oferecido, preferencialmente, pelo órgão, na forma prevista em regulamento;

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no art. 9º, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, que prevê progressão funcional do servidor no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º, e arts. 16 e 20 da Resolução nº 043/2008/CJF, que regulamenta o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES, preceituando que a movimentação de padrões dar-se-á sempre no primeiro dia subsequente à conclusão do período de gestão, que é de 365 dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, ainda, que, por força do art. 30 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores;

CONSIDERANDO, finalmente, a delegação de competência à Direção da Secretaria Administrativa, de que trata a Portaria da Direção do Foro nº 046/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria da Diretoria Administrativa nº184/2024 ([4415136](#)) em relação a progressão funcional da servidora HELENA ISABEL PINTO ALVES, PB 1059, para, na coluna MOVIMENTAÇÃO, onde se lê "CLASSE C PADRÃO 7 P/ CLASSE C PADRÃO 8", leia-se "CLASSE B PADRÃO 7 P/ CLASSE B PADRÃO 8".

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da Portaria da Diretoria Administrativa nº 184/2024 ([4415136](#)).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 02/08/2024, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4463552** e o código CRC **3C82079A**.

0000434-83.2024.4.05.7400/PB-SIADES

4463552v6

Criado por [thiago.lucena](#), versão 6 por [thiago.lucena](#) em 02/08/2024 09:07:11.